



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/25604.75015-20

Of. Pres. n. 133/2025/CMO

Brasília, 27 de novembro de 2025.

Ao Senhor

Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio

Diretor-Geral - Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8

70200-003 - Brasília – DF

Assunto: **Audiência pública sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves - PLOA 2026.**

Senhor Diretor-Geral,

O Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, colegiado integrante da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, dedica-se ao exame das informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com a finalidade de subsidiar a decisão legislativa de alocação de recursos na lei orçamentária anual para 2026, nos termos dos arts. 122 e 123 da Resolução 01/2006-CN do Congresso Nacional.

Em cumprimento ao determinado no art. 141 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (Projeto de Lei nº 2/2025 - CN), oferecemos ao órgão gestor e ao Tribunal de Contas da União a oportunidade de participar de audiência pública para discutir os indícios de irregularidades graves em obras e empreendimentos de responsabilidade dessa agência, apontados pelo TCU, por meio do Acórdão nº 2451/2025, conforme abaixo relacionado:

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala C - Sala 12 - térreo - 70160-900 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

www.camara.leg.br/cmo

cmo@camara.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2457349430>





OBRAS

- OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BR-040/RJ

- 26.846.2126.0007.0030/2015 – RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR040 - RIO DE JANEIRO/RJ – JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE.
- 26.846.2126.0007.0030/2014 – RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR040 - RIO DE JANEIRO/RJ – JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
- 26.782.2087.15PB.0030/2017 – PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CON CER - NA REGIÃO SUDESTE
- 26.782.2087.15PB.0030/2019 – PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ - CON CER - NA REGIÃO SUDESTE

Os indícios de irregularidades que deram ensejo à avaliação da mencionada obra, nos termos nos Acórdãos nº 2346/2023 e 2439/2025 – TCU – Plenário, foram: sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo desses tributos; sobrepreço no orçamento da obra; e projetos básico e executivo desatualizados e deficientes.

Na oportunidade, o representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres disporá de até **10 minutos**, por obra, para expor as providências já adotadas em decorrência dos apontamentos do TCU, bem como para registrar as consequências de eventual paralisação do empreendimento. Essa também é uma oportunidade para o órgão gestor apresentar as informações solicitadas no Ofício COI n. 001/2025/CMO.

A audiência, semipresencial, será realizada no Plenário 2, Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, no dia **03/12/2025, às 16h30**. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da CMO, pelo telefone (61) 3216-6893/6896.

Atenciosamente,

Senador **EFRAIM FILHO**
Presidente da CMO

